



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 744, DE 25 DE JULHO DE 2019

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2012 SURRAC/UFRB e Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Educação Física desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de colação de grau do formando **DANILO FRANÇA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** – matrícula 201511542.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de julho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Reitora